



440

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 356 / 92 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a necessidade de mudar o ponto final do ônibus da C.M.T.B. da Escola do Jardim Paulista para a Av. Itu, próximo ao cruzamento com a Rua Conchas.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de agosto de 1992.

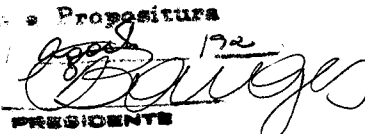
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Tal justificativa dá-se em razão de muitos moradores do Jd. Itaparica não poderem se beneficiar do serviço de transporte do Município, - uma vez que o ponto final atual fica muito distante.

Se mudar o ponto final para o local supra mencionado em muito beneficiará aqueles moradores, além da justiça que estará sendo feita.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	699
Livro n.º	01
Folha n.º	68
Entrada em	03/08/92

A SECRETARIA:
Protocolo conforme
pedido Propositura
Em 03/08/1992

PRESIDENTE

Of. 287, de 4-8-92